



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 71 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.010591/2023-37

Santarém-PA, 16 de junho de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Colegiado *Pro-tempore* do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

- 1 - Gustavo da Silva Claudiano (UFOPA) - Coordenador do Programa - Presidente - Titular;
- 2 - Michelle Midori Sena Fugimura (UFOPA) - Vice-Coordenadora do Programa - Membro - Titular;
- 3 - Graciene Conceição do Santos (UFOPA) - Membro - Docente Titular;
- 4 - Luciano Jensen Vaz (UFOPA) - Membro - Docente Titular;
- 5 - Ronaldo Francisco de Lima (UFOPA) - Membro - Docente Titular;
- 6 - Alanna do Socorro Lima da Silva (UFRA) - Membro - Docente Titular;
- 7- Sylmara de Melo Luz (UFOPA) - Membro - Técnica Titular.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 16 de junho de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 14:25)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2023** e o código de verificação: **b1ea55edb8**